**MINISTÉRIO DA FAZENDA** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

# RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante | Nome do declarante | Telefone |
|---|---|---|
| 780.485.329-72 | GILMAR ANTONIO MATOS | (47) 999517403 |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| RUA NILTON TORRES | 70 | |

| Bairro/Distrito | CEP | Município | UF |
|---|---|---|---|
| COLONIAL | 89288-405 | SAO BENTO DO SUL | SC |

(Valores em Reais)

| | |
|---|---|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 87.216,51 |
| IMPOSTO DEVIDO | 8.636,11 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 4.809,10 |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 |

| | |
|---|---|
| PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025)<br>NÚMERO DE QUOTAS | 5 |
| VALOR DA QUOTA | 961,82 |
| DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota)<br>CÓDIGO DO BANCO | 001 |
| AGÊNCIA BANCÁRIA | 0674 |
| CONTA PARA DÉBITO | 00000007563-9 |

**Declaração recebida via Internet JV**
**pelo Agente Receptor SERPRO**
**em 14/05/2025 às 11:49:50**
**2246628626**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) GILMAR ANTONIO MATOS, inscrito no CPF sob o nº 780.485.329-72.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 14/05/2025, às 11:49:50, é:

23.00.33.68.44 - 38

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

## Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

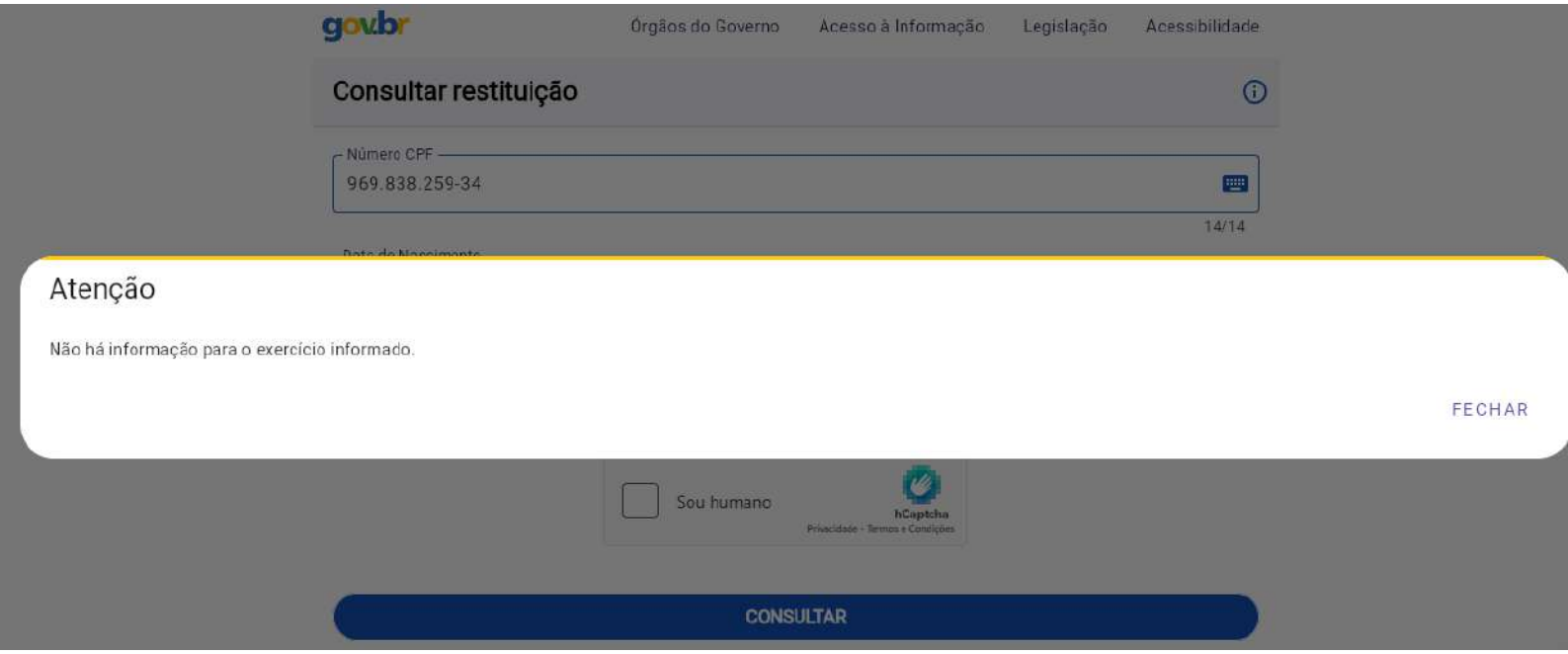
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
969.838.259-34
14/14
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
Sou humano
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR

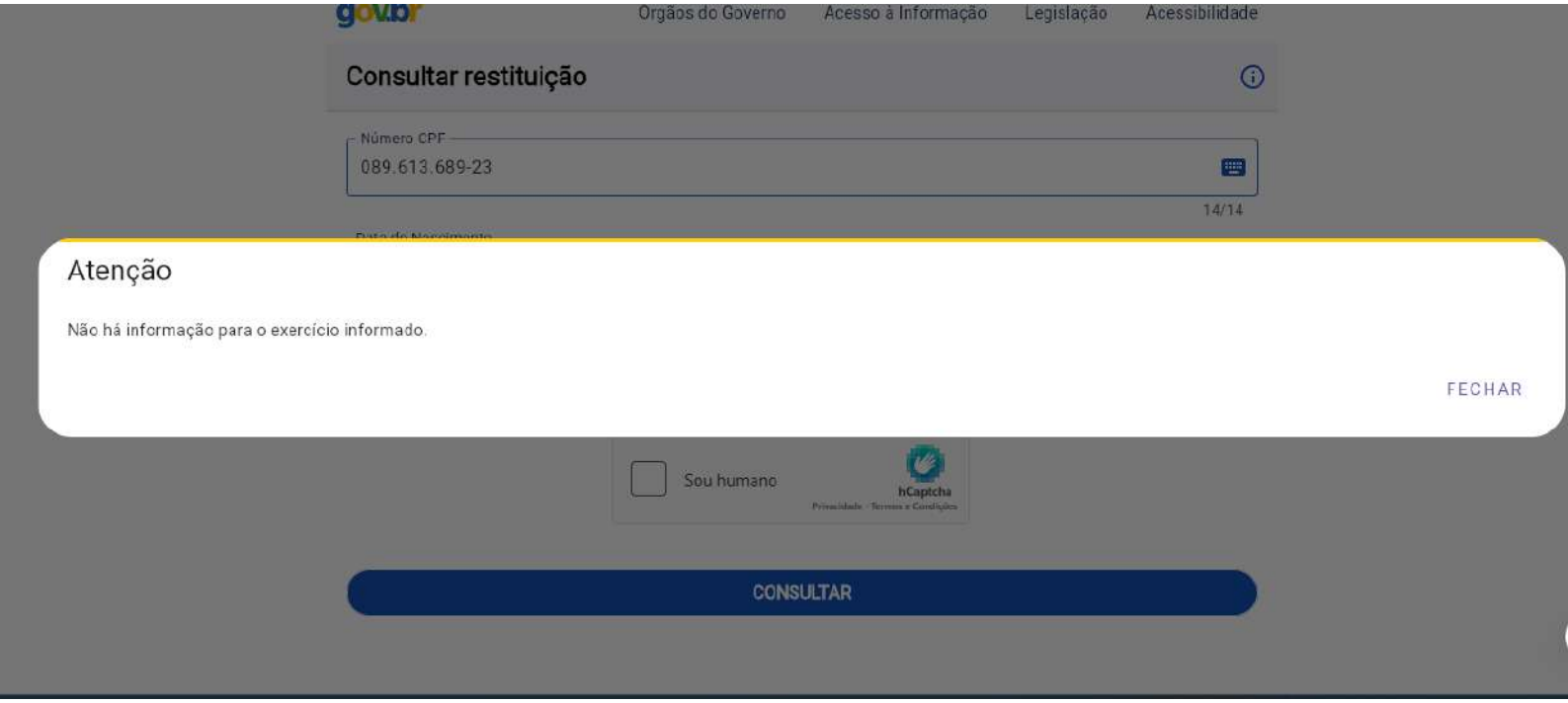
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
089.613.689-23
14/14
Data do Nascimento
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
Sou humano
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR